



# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

8

MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CORONEL BICACO  
MUNICÍPIO DE REDENTORA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
001	841 A

REDENTORA - 28 de Setembro de 19 81

**IMÓVEL:** Lote rural nº 110 (cento e dez) da primeira 1ª) secção Tupi, - situado em Sítio Birons, neste município de Redentora-RS., com a área de 156.000m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e seis mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, por linhas secas, com o lote nº 105 de propriedade do Sr: José Luiz Netto Cortes, - ao SUL, com os lotes nºs. 86, 84 e 111 de propriedade do Sr: Pedro Fogaça dos Santos, Pedro Quinteiro e de João Inacio de Almeida; ao LESTE, por linhas secas, com os lotes nºs. 105, 104, 86 e 84 de propriedade dos Srs. José Luiz Netto Cortes, Pedro Fogaça dos Santos e de Pedro Quinteiro; e, ao OESTE, por linha seca e sanga com o lote nº 111 de propriedade de João Inacio de Almeida e por linha secas com os lote nº 109 de propriedade de sr: Jacinto Camargo. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 868 140 011 428 Dv: 1 - Área total 15,6 - Área utilizada 8,0 - área aproveitável 13,0 Módulo fiscal 20,0 número de módulo fiscal 0,6 Fração mínima de parcelamento 15,0. **PROPRIETÁRIO:** ALAURELINO RIBEIRO MACHADO CPF: 048.764.660/68 - brasileiro, agricultor, casado com SEBASTIANA DOS SANTOS MACHADO, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados em Sítio Birons, neste Município de Redentora-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula sob nº 1.649 fls. 001 livro nº 2 registro geral do CRI da cidade de Campo Novo-RS. **TÍTULO:** certidão do CRI da cidade de Campo Novo RS. (imóvel adquirido por compra feita à Estado do Rio Grande do Sul conforme título de propriedade expedido, em data de 04.01.1.977 pelo valor de CR\$ 2.149,00, título registrado às fls. 113 do livro nº 122/77-78 do núcleo de títulos da U.T.P.N.A.). **PROTOCOLO:** sob nº 2.116 fls. 072 Lº 01 (um) Redentora, 28 de Setembro de 1.981. João Carlos Mattos Gonçalves, oficial: *[assinatura]* C. CR\$ 202,00

**REGISTRO Nº R. 1/841 - COMPRA E VENDA:** **TRANSMITENTES:** ALAURELINO RIBEIRO MACHADO: CPF: 048.764.660/68 - e sua mulher SEBASTIANA DOS SANTOS MACHADO - brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados neste município de Redentora, -RS., **ÁREA TRANSMITIDA:** a área de 156.000m<sup>2</sup> (cento e dezesseis mil metros quadrados), **VALOR DA TRANSMISSÃO:** pelo valor de CR\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros). **ADQUIRENTE:** BENJAMIM GRUBERT - CPF: 087.191.520/00 - brasileiro, agricultor, casado com ZILDA DA SILVEIRA GRUBERT - ela de afazeres domésticos, r-casados sob o regime de comunhão Universal de bens, residentes e domiciliados neste município de Redentora-RS. **TÍTULO:** compra e venda **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de compra e venda lavrada no tabelionato desta cidade às fls. 084 vº do livro nº 36 de transmissão sob nº 2.463 em data de 29 de Setembro de 1.981. **PROTOCOLO:** sob nº 2.124 fls. 072 Lº 01 Redentora, 01 de Outubro de 1.981. João Carlos

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

FICHA	MATRÍCULA
001	841

João Carlos Mattos Gonçalves, oficial: *[assinatura]* VERBO C. CR\$1,727,00

R.2/841-A, de 25.11.1994 - COMPRA E VENDA:  
TRANSMITENTE(S): BENJAMIM GRUBERT, CRF: n. 087.191.520-00, e sua mulher ZILDA DA SILVEIRA GRUBERT, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei n. 6515/77, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Guarani, neste Município de Redentora/RS;  
ADQUIRENTE(S): PAULO VALDECIR DOS SANTOS, CIC 491.501.110-00 brasileiro, administrador comercial, casado no regime da comunhão parcial de bens, com REJANE MORAES CEZAR DOS SANTOS, residentes e domiciliados em Gramado/RS;  
FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta Cidade, no livro número 45 das transmissões, à fls. 110/111 sob n. 4.158/058-94, em 25 de novembro de 1994.  
IMÓVEL: a área ideal de 80.000,00m<sup>2</sup>, ou seja 8,0 has, do imóvel objeto desta matrícula, em comum, sem benfeitorias.  
VALOR: R\$ 8.000,00-.O imóvel foi avaliado em R\$ 8.000,00- guia n.109/94, de 25.11.94.  
CONDIÇÕES: As da escritura. INCRA. número 868140.011428.1 referente ao exercício de 1993 quitado.  
PROTOCOLO: número 9858, livro 1/A, fl:09.  
ARQUIVAMENTO: n. 057 Pasta 02, ITBI.  
 E. 46,20 R. 15566/332.

REDENTORA, 25 de novembro de 1994  
 O Oficial Designado:

*[assinatura]*  
 Bel. BENEVENCIO DA VEIGA OLIVEIRA

R.3/841-A, de 15/01/96. HIPOTECA: Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 95/00233-2, no valor de R\$ 8.211,00, com vencimento em 15 de junho de 1999, registrada sob número 2.551, no livro 3-Aux., deste Ofício, o casal PAULO VALDECIR DOS SANTOS e sua mulher REJANE MORAES CEZAR DOS SANTOS, deram em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 80.000m<sup>2</sup>, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de REDENTORA/RS.  
ARQUIVAMENTO: n° 090, Pasta 07 - Cédulas.  
PROTOCOLO: número 10330, livro 1-A, fls. 21v.  
 E. 8,10 R: 16751/356.

REDENTORA, 15 de janeiro de 1996  
 O Oficial:

*[assinatura]*  
 Bel. Edison Ferreira Espindola

continua na ficha nº 02

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS -REDENTORA-

COMARCA DE Coronel Bicaco

FICHA MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

002 841-A

REDENTORA/RS

27 de dezembro de 1996.-

AV. 4/841-A, de 27/12/96. ADITIVO: Conforme instrumento, firmado entre Financiador e Financiador em 01 de Novembro de 1996, foi aditada a CRPH número 95/00233-2, registrada sob número R.3/841-A supra, quanto: I - **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** - O(S) FINANCIADO(S) e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento de crédito aditado, fixando seu novo vencimento em 20 de JUNHO de 2000. II - **FORMA DE PAGAMENTO** - 04 (QUATRO) prestações, vencíveis em 20 de Junho de 1997; 20 de Junho de 1998; 20 de Junho de 1999 e em 20 de Junho de 2000, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, de forma que, em cada prestação, sejam recolhidos, além da parcela do capital corrigido, os juros de toda a dívida incidentes no período, e que com o pagamento da última, ocorra a liquidação total da dívida. III - Ficaram ratificadas as demais cláusulas do documento original.

ARQUIVAMENTO: nº. 013, Pasta 02, Aditivos.  
PROTOCOLO: número 10.772, livro 1-A, fls. 33 vº.  
 E: 0,90 R: 17.781 / 376.

Redentora(RS), 27 de dezembro de 1996.  
 O Oficial:

BEL. EDISON FERREIRA ESPINDOLA

AV. 5/841-A, de 08/05/1998. CANCELAMENTO: Conforme instrumento firmado pelo BANCO DO BRASIL S/A, em 07.05.98, por José Ernesto Aquino Belochio e João Lauri da Rosa, foi determinado o cancelamento do R. 3/841-A e AV. 4/841-A supra/retro, referente a CRPH 95/00233-2, no valor de R\$ 8.211,00, ali registrada, ficando totalmente cancelado.

ARQUIVAMENTO: nº 159, Pasta 01, Cancelamentos.  
PROTOCOLO: número 11.242, livro 1-A, fls. 47.  
 E.: 1,00 R.: 19.374 / 408.

REDENTORA, 08 de Maio de 1998.  
 O Oficial:

Bel. EDISON FERREIRA ESPINDOLA

R. 6/841-A, de 17.06.1998. - COMPRA E VENDA -  
TRANSMITENTE(S): PAULO VALDECIR DOS SANTOS, CPF: 491.501.110-00, RG: 5039134464/RS, administrador comercial, e sua esposa: REJANE MORAES CEZAR DOS SANTOS, RG: 8048585031/RS, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial

PJ-436

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
002	841-A
VERSO	

de Bens, na vigencia da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Gramado/RS, representados pelo procurador: **JOAO LAURI DA ROSA.**

**ADQUIRENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.,** Agência de Coronel Bicaco-RS, CGC.MF: 00.000.000/2478-93, com sede social na Av. Presidente Vargas, 1047, na Cidade de Coronel Bicaco/RS, representado pelo Gerente Geral da Agência e Procurador: **JOSE ERNESTO AQUINO BELOCHIO.**

**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato desta Cidade, no livro nº 47 das transmissões, às fls. 001/002, sob nº 4.355/019-98, em 29 de Maio de 1998.

**IMÓVEL:** Parte do imóvel objeto desta matrícula, a área ideal de 80.000,00m2, em comum, sem benfeitorias. **Ref. ao R. 2.**

**VALOR:** R\$ 5.265,60. O imóvel foi avaliado em R\$ 6.697,36. Guia numero 003/98.

**CONDIÇÕES:** As da escritura. CCIR/INCRA nº 868140.011428-1, acompanhado de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nr. 1.540.443, relativa ao Imposto Territorial Rural - ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal de Tres Passos/RS, conforme certificado na escritura.

**ARQUIVAMENTO:** Número 142, Pasta 03 ITBI.

**PROTOCOLO:** Número 11.283, livro 1-A, fls. 48v. E.: 57,50 R.: 19.446 / 409.

REDENTORA(RS), 17 de Junho de 1998.  
O Oficial:

Bel. EDISON FERREIRA ESPINDOLA

AV. 7/841-A, de 25/09/1998. **CANCELAMENTO DE REGISTRO:** Conforme Requerimento das partes contratantes, **Paulo Valdecir dos Santos s/mulher e Banco do Brasil S/A.,** desta data, com firmas devidamente reconhecidas, para cancelamento de registro, por decisão unânime; **TORNO CANCELADO** o R. 6/841-A de 17.06.98, referente a escritura pública de compra e venda nr. 4.355/019-98, lavrada a fls 001/002, livro 47 das transmissões do Tabelionato desta cidade, no valor de R\$ 5.265,60, avaliado em R\$ 6.697,36, com relação a parte do imóvel objeto desta matrícula com 8,0has, conforme o disposto no art. 250, II, Lei 6015/73 e Art. 394, II da CNNR deste Estado, ficando o mesmo sem efeito.

**ARQUIVAMENTO:** nº 179, Pasta 01 Cancelamentos.

**PROTOCOLO:** número 11.360, livro 1-A, fls. 51. E. 28,80 R.: 19.704 / 415.

REDENTORA, 25 de Setembro de 1998.

continua na ficha nº 003

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**      **REDENTORA**  
**COMARCA DE Coronel Bicaco.-**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
**REDENTORA/RS 25 de Setembro de 1998.-**

FICHA	MATRÍCULA
003	841-A

O Oficial:

**Bel. EDISON FERREIRA ESPINDOLA**

**AV. 8/841-A, de 28.09.98. BENFEITORIA:** Conforme requerimento do proprietário, instruído com a Certidão nº. 046/98 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 25 de setembro de 1998, assinada pelo Fiscal Tributário - Américo Guedes Gonçalves, fica constando que, sobre parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 80.000,00m<sup>2</sup>, constante do R. 2/841-A, existe edificada uma **CASA DE MADEIRA**, coberta com telhas de barro, tipo francesa, paredes de madeira bruta, forro parte de madeira beneficiada e parte de madeira bruta, piso polido, aberturas de madeira. **BWC em alvenaria, perfazendo 55,89m<sup>2</sup> de área construída.** Certificou ainda a Prefeitura, que de acordo com o Decreto nº 738/93, fica dispensada a apresentação da CND do INSS.

**ARQUIVAMENTO:** nº. 053, pasta 01, Constr. e Demol.

**PROTOCOLO:** número 11.364, livro 1-A, fls. 51.

E.: 9,40     R.: 19.704 / 415.

Redentora, 28 de setembro de 1998.

O Oficial:

**Bel. Edison Ferreira Espindola**

**R. 9/841-A, de 01.10.1998. - COMPRA E VENDA -**  
**TRANSMITENTE(S): PAULO VALDECIR DOS SANTOS**, RG: 5039134464/RS, CPF: 491.501.110-00, administrador comercial, e sua mulher: **REJANE MORAES CEZAR DOS SANTOS**, RG: 8048585031/RS, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Gramado/RS, representados pelo procurador: JOAO LAURI DA ROSA.

**ADQUIRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A., Agencia de Coronel Bicaco**, inscrito no CGC-MF: sob nº 00.000.000/2478-93, com sede social na Av. Presidente Vargas, 1047, na cidade de Coronel Bicaco/RS; representado pelo Gerente Geral e Procurador: JOSE ERNESTO AQUINO BELOCHIO.

**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato desta Cidade, no livro nº 47 das transmissões, às fls. 019/020, sob nº 4.370/034-98, em 29 de Setembro de 1998.

**IMÓVEL:** Parte do imóvel objeto desta matrícula, a área ideal de 80.000,00m<sup>2</sup>, em comum, Ref. ao R.2, com as respectivas benfeitorias, constantes da AV.8.

**VALOR:** R\$ 11.813,60. O imóvel foi avaliado em R\$ 13.245,36. Guia número 003/98 e Guia complementar 046/98.

*Continua no Verso*

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA 003 VERSO	MATRÍCULA 841-A
-----------------------	--------------------

**CONDIÇÕES:** As da escritura. CCIR/INCRA nº 868140.011428-1, acompanhado de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Administradas pela Secretaria da Receita Federal nº. 1.540.443, referente ao ITR, conforme certificado na escritura.

**ARQUIVAMENTO:** Número 007, Pasta 04 ITBI, e 130 Pasta 01 IBAMA.

**PROTOCOLO:** Número 11.372, livro 1-A, fls. 51.

E.: 77,20 R.: 19.728 / 415.

REDENTORA(RS), 01 de Outubro de 1998.

O Oficial:



Bel. EDISON FERREIRA ESPINDOLA

R. 10/841-A, de 22/09/1998. **COMPRA E VENDA:**

**TRANSMITENTE(S):** BANCO DO BRASIL S.A., Agência de Coronel Bicaco/RS, inscrito no CGC-MF; sob nº 00.000.000/2478-93, representado pelo Gerente de Expediente e Procurador: JOÃO LAURI DA ROSA, RG: 1018204436/RS, CPF: 087.467.450-68, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Bicaco/RS;

**ADQUIRENTE(S):** JANDIR RODRIGUES TUBIAS, CPF: 372.252.510-15, RG: 2002480231/RS, casado na vigência da Lei 6515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA TERESA DOS SANTOS TUBIAS, RG: 4032319347/RS, CPF: 412.472.130-72, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Linha Soledade, neste Município de Redentora/RS;

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel Rural, lavrada no Tabelionato desta Cidade, no livro número 047 das transmissões, à fls. 096/100, sob nº 4.229/045-99, em 02 de setembro de 1999.

**IMÓVEL:** Parte do imóvel objeto desta matrícula, a área ideal de 80.000,00m<sup>2</sup>, em comum com as respectivas benfeitorias. Ref. R. 9/841-A.

**VALOR:** R\$ 9.500,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 1.425,00, já recebidos integralmente, a título de entrada, e o saldo, R\$ 8.075,00 exigíveis em 120 (CENTO E VINTE) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 67,29, atualizadas a cada ano, pelo IGPM-m, vencendo-se a primeira em 02.10.1999, e as demais a cada data-base dos meses subsequentes, até 02 de outubro de 2009, quando vencerá a última prestação. O imóvel foi avaliado em R\$ 9.500,00, Guia 053/99.

**CONDIÇÕES:** As demais constantes da escritura. Foi apresentado CCIR/INCRA: 868140.011428.1, Certidão Negativa de Débitos Exigíveis do Imposto Territorial Rural - ITR, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND nº 079261999-23601001, expedida pelo INSS em 19/07/99 e demais certidões, conforme certificado na escritura.

continua na ficha 004

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

MATRICULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS REDENTORA  
COMARCA DE Coronel Bicaco.-

REDENTORA/RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
22 de setembro de 1999.-

FICHA	MATRICULA
004	841-A

**ARQUIVAMENTO:** numero 083, Pasta 04 ITBI.  
**PROTOCOLO:** numero 11.507, livro 1-A, fls. 054v.  
E. 65,40 R: 20472/430.  
REDENTORA/RS, 22 de setembro de 1999.  
O Oficial:  
Substº

*Zenildo Alves de Siqueira*  
Zenildo Alves de Siqueira

R. 11/841-A, de 22/09/1999. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:**  
**DEVEDOR(ES)(A):** JANDIR RODRIGUES TUBIAS e s/mulher MARIA TERESA DOS SANTOS TUBIAS, qualificados no R. 10/841-A retro;  
**CREADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., Agencia de Coronel Bicaco/RS, inscrito no CGC-MF: sob nº 00.000.000/2478-93, representado pelo Gerente de Expediente e procurador: JOAO LAURI DA ROSA.  
**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel Rural, lavrada no Tabelionato desta Cidade, no livro numero 47 das transmissões, às fls. 096/100, sob numero 4.229/045-99, em 02 de setembro de 1999.  
**VALOR DA DIVIDA:** R\$ 8.075,00. **VENCIMENTO:** 02.10.2009.  
**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 9.500,00.

**OBJETO DE GARANTIA:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, parte do imóvel objeto desta matrícula - a área ideal de 80.000,00m<sup>2</sup>, em comum, com as respectivas benfeitorias, conforme R. 10/841-A, retro.  
**CONDIÇÕES:** As demais constantes da referida escritura e respectivo registro.

**ARQUIVAMENTO:** numero 083, Pasta 04, ITBI.  
**PROTOCOLO:** numero 11.751, livro 1-A, fls. 61v.  
E. 65,40 R: 20472/430.  
REDENTORA/RS, 22 de setembro de 1999.  
O Oficial:  
Substº

*Zenildo Alves de Siqueira*  
Zenildo Alves de Siqueira

Av. 12/841-A, de 25/01/2002. **DESMEMBRAMENTO:**

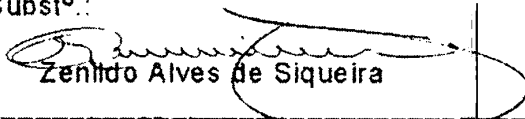
Fica desmembrada a área de 76.000,00m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula, para fins de registro da Escritura Pública de Compra e Venda / Contrato de Financiamento/ Pacto Adjetivo de Hipoteca - nº 4.640/007-2002, lavrada a fls. 022 a 026 vº, Livro nº 49 das Transmissões, em 23.01.2002, do Tabelionato desta Cidade, venda feita em favor de **JANDIR RODRIGUES TUBIAS**, dando origem à matrícula nº 2.380. Conforme certificado na própria escritura, foi apresentado mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Edson Neis, CREA/RS Nº 85441 e GUIA ART B01102239. Ficando conseqüentemente parcialmente encerrada a presente matrícula. Saldo 80.000,00m<sup>2</sup>. A área desmembrada de 76.000,00m<sup>2</sup>, é o saldo remanescente do R. 1/841-A.

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior

FICHA 004 VERSO	MATRÍCULA 841-A
-----------------------	--------------------

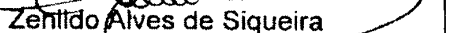
**ARQUIVAMENTO:** nº 058, Pasta 02, Desmemb.  
**PROTOCOLO:** nº 12.952, Livro 1-A, fls. 092.  
E.: 11,90 R.: 22.685 / 474.  
Redentora, 25 de janeiro de 2002.  
O Oficial Substº.:

  
Zenildo Alves de Siqueira

AV-13/841-A, de 19/06/2013. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme requerimento do Credor Fiduciário, BANCO DO BRASIL S.A., instruído com o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, efetuado pela GUIA nº 046/2013, recolhido junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, em 23/05/2013, avaliado em R\$ 90.178,54, tendo sido os Devedores **JANDIR RODRIGUES TUBIAS e sua esposa MARIA TERESA DOS SANTOS TUBIAS**, devidamente intimado, conforme disposto no § 1º do Art. 26 da Lei 9514/97, sem que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PLENA PROPRIEDADE** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Distrito Federal, representado pela agencia local, nos termos do § 7º do mesmo Art. 26 da Lei 9514/97, sobre o imóvel objeto desta matrícula com a área de **80.000,00m²**, para todos os fins e efeitos de direito.

**ARQUIVAMENTO:** nº 117, Pasta 13 ITBI.  
**PROTOCOLO:** nº 19847, Livro 1-C, fls. 021.  
E.: 185,90 R.: 49443 / 1009.

P. E.: 3,10 Selos DF: 015007110000600154 e 646004130000102097.  
Redentora/RS, 19 de junho 2013,  
O Registrador:

  
Zenildo Alves de Siqueira

AV-14/841A, de 28 de março de 2017. **ATAS DE SESSÃO DE LEILÃO:** Conforme requerimento do Banco do Brasil S.A., de 09 de março de 2017, instruído com a documentação necessária, fica constando a averbação das Atas das Sessões de Leilão Administrativo do Banco nº 2017/0056V(7419) de bens imóveis não de uso pertencentes ao Banco do Brasil S.A., 1º Leilão em 06/03/2017 e 2º em 07/03/2017, publicado em 16/02/2017 no Diário Oficial da União, nos seguintes jornais regionais, A Tribuna de Vitória (ES), Jornal do Comércio (RS), Diário de São Paulo (SP), Diário do Comércio (BH), Diário Industria (PR), Diário MS (MS), Hora de Santa Catarina (SC), Jornal do Tocantins (TO), O Estado do Maranhão (MA), O Hoje (GO) e também no site www.bb.com.br e na Intranet, onde não houve licitantes para parte do imóvel da presente matrícula constante do R-10.

**ARQUIVAMENTO:** nº 132, Pasta 5, Cancel.  
**PROTOCOLO:** nº 22130, Livro 1-D, fls. 54.

E.: R\$ 38,20. Selo: 0150.01.1600001.07587 - R\$ 1,40; 0150.03.1600001.01129 - R\$ 2,70.

2  
5

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENTORA**  
 COMARCA DE CORONEL BICACO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Redentora, 28 de março de 2017

FICHA	MATRÍCULA
05	841A

Redentora/RS, 28 de março de 2017.

O Oficial Designado:

*Zenildo Alves de Siqueira*  
 Zenildo Alves de Siqueira

AV-15/841A, de 28 de março de 2017. **TERMO DE QUITAÇÃO:** Conforme instrumento firmado pelo BANCO DO BRASIL S.A., Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais de Curitiba/PR, em 09/03/2017, por Laise Mayumi Kasaoka Cherbiski e Rodrigo Moreira Lima Salomão, Gerentes de Grupo, fica constando a averbação do TERMO DE QUITAÇÃO da dívida relativa à venda de parte do imóvel da presente matrícula com a área de 80.000,00m<sup>2</sup>, e respectivas benfeitorias, conforme escritura pública de venda e compra, a prestação, com pacto adjeto de alienação fiduciária nº 4.229/045-99, lavrada no livro nº 47, folhas 096/100 do tabelionato desta cidade em 02/09/1999, constantes dos registros R. 10 e 11/841-A, desta matrícula, dos devedores JANDIR RODRIGUES TUBIAS e sua esposa MARIA TERESA DOS SANTOS TUBIAS com a consolidação da propriedade fiduciária em favor do Banco, constante da AV. 13/841-A. O valor da dívida quando da oferta em Leilão Administrativo nº 2017/0056V (7419) na data de 07/03/2017 era de R\$ 285.333,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, quarenta e cinco centavos). Atas das Sessões de Leilão Administrativo de Bens Imóveis Não de Uso, devidamente averbadas sob nº AV. 14/841-A desta matrícula.

**ARQUIVAMENTO:** nº 132, Pasta 5, Cancel.

**PROTOCOLO:** nº 22131, Livro 1-D, fls. 54.

E.: R\$ 650,70. Selo: 0150.01.1600001.07588 - R\$ 1,40; 0150.08.1600001.00027 - R\$ 49,50.

Redentora/RS, 28 de março de 2017.

O Oficial Designado:

*Zenildo Alves de Siqueira*  
 Zenildo Alves de Siqueira

## FINAL DE MATRÍCULA



MARLISE

HEINSCH

BOATINI:4391

0882072

Assinado de forma digital por MARLISE HEINSCH  
 BOATINI:43910882072  
 Dados: 2020.08.14 11:52:01 -03'00'

Continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
 Redentora/RS, 14 de agosto de 2020, às 11:33:34.

Total: R\$ 67,10 ( )

Certidão Matrícula 841A - 9 páginas: R\$ 46,00 (0150.04.1600001.08267 = R\$ 3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0150.02.1600001.06240 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0150.01.1600001.05100 = R\$ 1,40)

*Munis da Silva Melo*  
 Munis da Silva Melo - Oficial Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticação para consulta  
 098889 53 2020 00002093 45